



01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO A PERFIL X CONSTRUTORA S.A, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **08559230-1 IFP/RJ**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012690587/89**, doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, **PERFIL X CONSTRUTORA S.A**, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo/RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69**, neste ato representada por sua, Diretora Financeira, **Amanda Teixeira Carvalho**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº **27.150.777-4/DETRAN/RJ** e inscrita no **CPF/MF sob o nº 161.197.827-02** e também pelo Diretor, sem Designação Específica, **Fábio Chagas Viana**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº **07.683.267-4** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 018.907.207-55**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de **13/06/2018** contida no **processo EMUSA nº 510001822/2018** e com amparo no art. 38, VI c/c art. 58, I, c/c art. 65, I, “a” e “b” c/c § 1º primeira parte, todos da Lei nº 8666/93, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº 01/2018,



firmado em 18/01/2018 para **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia necessários a manutenção e conservação do túnel da Transoceânica**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **valor total suprimido: R\$ 678.600,43 (seiscentos e setenta e oito mil seiscentos reais e quarenta e três centavos); valor total acrescido: R\$ 678.600,43 (seiscentos e setenta e oito mil seiscentos reais e quarenta e três centavos)**, representando 24,3% de Rerratificação, **sem alteração no valor contratual.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Amanda Teixeira Carvalho
Diretora Financeira

Fábio Chagas Viana
Diretor